

PORTARIA N.º 332, DE 10 DE MARÇO DE 2020.

Dispõe sobre a nomeação dos membros da Comissão Especial de Concurso Público da Prefeitura Municipal de Sorriso – MT, e dá outras providências.

Ari Genézio Lafin, Prefeito Municipal de Sorriso Estado do Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, e;

CONSIDERANDO o princípio constitucional do concurso público (art. 37, inc. II, CF);

CONSIDERANDO o princípio da legalidade, da publicidade, da moralidade, da impessoalidade e da eficiência, conforme artigo 37, caput, da Constituição Federal;

R E S O L V E:

Art. 1º. Nomear Vanice Antonia Fronza mat. 015, Evandra Andreolla Maia mat. 428/727, Josiane Aparecida Souza mat. 709, Juliano Mezzalira mat. 123 e João Donizete Bertelli mat. 4, para, sob a presidência do primeiro, compor a Comissão Especial de Concurso Público, para supervisionar e acompanhar o Concurso Público da Prefeitura Municipal de Sorriso, destinado ao preenchimento de vagas para o Cargo de provimento efetivo de Fiscal Municipal.

Art. 2º Compete a Comissão Especial de Concurso Público, acompanhar a realização, julgar os casos omissos ou duvidosos e coordenar as atividades necessárias ao bom andamento do Concurso Público.

Parágrafo único. A Comissão Especial de Concurso Público é soberana e tem total autonomia para deliberar sobre todos os aspectos não previstos no Edital de Concurso Público.

Art. 3º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Sorriso, Estado de Mato Grosso, em 10 de março de 2020.

ARI GENÉZIO LAFIN
Prefeito Municipal

Dê-se ciência. Registre-se.
Publique-se. Cumpra-se.

ESTEVAM HUNGARO CALVO FILHO
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA N.º 332, DE 10 DE MARÇO DE 2020.

Dispõe sobre a nomeação dos membros da Comissão Especial de Concurso Público da Prefeitura Municipal de Sorriso – MT, e dá outras providências.

Ari Genézio Lafin, Prefeito Municipal de Sorriso Estado do Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, e;

CONSIDERANDO o princípio constitucional do concurso público (art. 37, inc. II, CF);

CONSIDERANDO o princípio da legalidade, da publicidade, da moralidade, da impessoalidade e da eficiência, conforme artigo 37, caput, da Constituição Federal;

R E S O L V E:

Art. 1º. Nomear Vanice Antonia Fronza mat. 015, Evandra Andreolla Maia mat. 428/727, Josiane Aparecida Souza mat. 709, Juliano Mezzalira mat. 123 e João Donizete Bertelli mat. 4, para, sob a presidência do primeiro, compor a Comissão Especial de Concurso Público, para supervisionar e acompanhar o Concurso Público da Prefeitura Municipal de Sorriso, destinado ao preenchimento de vagas para o Cargo de provimento efetivo de Fiscal Municipal.

Art. 2º Compete a Comissão Especial de Concurso Público, acompanhar a realização, julgar os casos omissos ou duvidosos e coordenar as atividades necessárias ao bom andamento do Concurso Público.

Parágrafo único. A Comissão Especial de Concurso Público é soberana e tem total autonomia para deliberar sobre todos os aspectos não previstos no Edital de Concurso Público.

Art. 3º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Sorriso, Estado de Mato Grosso, em 10 de março de 2020.

ARI GENÉZIO LAFIN
Prefeito Municipal

Dê-se ciência. Registre-se.
Publique-se. Cumpra-se.

ESTEVAM HUNGARO CALVO FILHO
Secretário Municipal de Administração